



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-358 - Fone: (35) 3526-4856

TAD Nº36/2021/CONT/COORD ADMINIST/DAP/DG/PAS/IFSULDEMINAS

2º TERMO ADITIVO 2021

Contrato nº: 15/2018	Pregão 03/2018
Processo nº: 23501.000062/2018-11	

2º TERMO ADITIVO DE 2021 AO CONTRATO Nº 15/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS E A EMPRESA ATRATIVA SERVICE LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE** o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Passos, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0007-09, situado na Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP:37903-358, Passos – MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral João Paulo de Toledo Gomes, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Passos, Minas Gerais, CEP 37.903-074, na Rua Barbacena, 626, Casa 09, Penha II, inscrito no CPF n.º 039.601.696-04, Portador da Carteira de Identidade nº MG-10.000.715, consoante delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria nº 1.305, de 14 de agosto de 2018, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa Atrativa Service Ltda ME, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Ibiá, nº 182, Fundos, Bairro Bonfim, CEP: 31210-560, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.339.328/0001-41, representada neste ato pela senhora Carolina Auxiliadora Rolim Silva, residente na Alameda dos Engenheiros, nº 190, BAIRRO Cândida Ferreira, Contagem/MG, CEP-32145-680, portadora do CPF nº 046.528.236-90 e da Identidade MG-9.246.534 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23501.000127.2018-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto do presente instrumento é **REPACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção MG002885/2021, de 21/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$23.157,09 (vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

1. O valor global do contrato, anterior a repactuação, é de R\$ 294.697,68 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

2. O valor mensal estimado, anterior a repactuação é de R\$22.308,14 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais e quatorze centavos).

3. O valor deste termo aditivo é de R\$23.157,09 (vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos). Será pago de forma retroativa o valor de R\$9.434,47 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) que compreende o período de 01/01/2021 a 30/09/2021. Já os R\$13.722,62 (treze mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) serão pagos ao decorrer da vigência do contrato.

4. O valor global estimado do contrato para prorrogação, após a repactuação é de R\$309.058,17 (trezentos e nove

mil e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

5. O valor mensal estimado para pagamento da fatura a partir de outubro será de R\$25.754,84 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Resumo Valor Estimativo da Contratação							
Posto	Valor Mensal por Empregado	Quantidade Empregados Por Posto	Valor Mensal do Posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal Estimado por Posto	Meses Execução do Serviço	Valor Anual do Posto de Serviço
ITEM 01 - SEM INSALUBRIDADE	R\$ 2.983,45	6	R\$ 17.900,67	1	R\$ 17.900,67	12	R\$ 214.808,09
ITEM 02 -COM INSALUBRIDADE	R\$ 3.927,09	2	R\$ 7.854,17	1	R\$ 7.854,17	12	R\$ 94.250,08

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 26412/154810

Fonte de recurso: 8100000000

PTRES: 170925

Plano Interno: V2ORLP01PSN

Naturezas de despesa: 339037.0

Nota de Empenho: NE000033

2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93, e artigo 53 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 05, de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Passos - MG.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Passos, 4 de novembro de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

João Paulo de Toledo Gomes
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS Campus Passos

Carolina Auxiliadora Rolim Silva
Dirigente/Representante
Atrativa Service LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Marcelo Hipólito Proença
Matrícula: 2226172

Marco Antônio Ferreira Severino
Matrícula: 3064406

Documento assinado eletronicamente por:

- Marco Antonio Ferreira Severino, COORDENADOR - FG2 - PAS - SFC, em 04/11/2021 10:34:47.
- Marcelo Hipolito Proenca, COORDENADOR - FG2 - PAS - CONT, em 04/11/2021 08:43:22.
- Joao Paulo de Toledo Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - PAS - DG, em 04/11/2021 08:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191943
Código de Autenticação: 620e57ff24



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais